DECRETO Nº 15195/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora

Silvana Maria Seben.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o

vencimento básico da servidora SILVANA MARIA SEBEN, matrícula funcional 5630-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 4.579.753-8/PR e do CPF/MF n.º 628.386.369-87,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de

Administração e Finanças/ADAPAR, a partir de 01 de março de 2019, com base no Artigo 96

- § 1°, 2°, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano

de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças